PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 73.885,47 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais com quarenta e sete centavos), destinado a complementação do recurso e modernização do Ginásio Dario de Almeida Neves - FERRUJÃO, conforme contrato de repasse da União nº 0373143-96/2011, conforme o Art. 8º, inciso III da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.064	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	118	R$ 73.885,47
				TOTAL	**R$ 73.885,47**

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos livre. .

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de Fevereiro de 2014.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração